

PROJETO DE LEI CM Nº /2025

Dispõe sobre a criação e manutenção de pontos de apoio e descanso para entregadores de aplicativos, em duas rodas, no Município de Santo André, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, conforme disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, ao menos 1 (um) ponto de apoio destinado aos trabalhadores de aplicativos de entrega no Município de Santo André.

§1º Sempre que possível, poderá ser dada preferência à utilização de imóveis públicos subutilizados para a instalação dos pontos de apoio, visando otimizar recursos e garantir maior agilidade na implementação da presente Lei.

Art. 2º Os pontos de apoio poderão contar, entre outros itens, com:

- I - sanitários masculinos e femininos;
- II - uma sala para apoio e descanso dos trabalhadores, com acesso à internet sem fio e pontos de recarga de celular gratuitos;
- III - espaço para refeição;
- IV - espaço para estacionar bicicletas e motocicletas.

Art. 3º A construção, a manutenção e o funcionamento dos pontos de apoio poderão ser garantidos por meio de parcerias entre Poder Público e Privado.

Art. 4º As empresas de aplicativos de entrega e fornecedoras poderão firmar parcerias com o Poder Público para viabilizar a construção e a manutenção dos espaços, mediante regulamentação específica.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar as disposições desta Lei por meio do instrumento normativo que entender adequado, observadas suas competências administrativas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 dias após sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de abril de 2025.

**DANDAN
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, vimos crescer bastante o número de entregadores que trabalham por meio de aplicativos. Esses profissionais enfrentam jornadas longas, lidam com sol, chuva, trânsito e, muitas vezes, não têm sequer um lugar adequado para descansar, usar o banheiro ou fazer uma refeição com um mínimo de conforto. E tudo isso por conta de um modelo de trabalho controlado por algoritmos, que prioriza entregas rápidas, mas deixa de lado as necessidades básicas de quem está nas ruas todos os dias.

Em Santo André, essa realidade já é visível. A cada dia, mais pessoas passam a depender dessa atividade para garantir o sustento de suas famílias. No entanto, muitas empresas responsáveis pelo serviço não têm dado a atenção devida a essas condições de trabalho. Por isso, a criação de pontos de apoio se mostra uma medida simples, mas que pode fazer muita diferença na rotina desses trabalhadores. A proposta deste projeto é justamente oferecer um suporte mínimo: um espaço com banheiro, local para descanso, acesso à internet, tomada para carregar o celular e onde possam realizar suas refeições.

Conto com o apoio dos colegas desta Casa para aprovar essa iniciativa, que tem tudo para melhorar a vida de muita gente e tornar nossa cidade ainda mais humana e acolhedora.

**DANDAN
VEREADOR**

